
Portaria n. 37, de 30 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria n. 111/2024, que designa servidores para o exercício de Função de Confiança na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Complementar de n. 222/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. *Fica revogada a Portaria n. 111, de 28 de fevereiro de 2024, que designou os servidores **Ingri Cristina Landolfi Salinas Santos** e **Renan Gonçalves Barbosa**, para o desempenho de função de confiança na Secretaria Municipal de Educação e concedeu o pagamento do percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.*

Ponta Porã, MS, 30 de janeiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal